



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 639/2025



Protocolo: 066039



16/10/2025 14:35
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 639 /2025

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE
DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LIBRAS, EM TODOS OS EVENTOS
PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
BETIM”.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a levar intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras, em todos os eventos públicos oficiais realizados pelo Município de Betim.

Parágrafo único. Entende-se como intérprete de Libras o profissional capacitado e/ou habilitado em processos de interpretação de línguas de sinais, tendo competência para realizar interpretação das 02 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação de Libras e da Língua Portuguesa.

Art. 2º O evento deverá ser transmitido pelo intérprete, ao público em questão, na sua totalidade.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 639/2025



Protocolo: 066039



16/10/2025 14:35

Dir. Legislativa - Câmara Betim

Art. 3º O intérprete transmitirá simultaneamente todo o evento, utilizando a Língua Brasileira de Sinais, em local previamente reservado para o público de pessoas com deficiência auditiva.

§ 1º A carga horária de atuação do intérprete, em cada evento, deverá estar em consonância com as leis trabalhistas.

§ 2º O número de intérpretes por evento deverá ser ajustado em relação ao tempo total do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Município, se for o caso, a fazer parcerias com a iniciativa privada e entidades de amparo ao deficiente auditivo para o custeio dessas despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim 15 de outubro de 2025.


Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa proporcionar uma comunicação mais inclusiva para milhões de pessoas que utilizam a Língua Brasileira de Sinais. Ao longo da história, a comunidade surda vem empenhando esforços para assegurar o reconhecimento de seus direitos e o estabelecimento de uma sociedade mais igualitária.

Nesta senda, denota-se uma forma de quebrar as barreiras da comunicação, facilitando a integração social. Afinal, ter a sensação de sentir excluído por não conseguir entender uma conversa é desconfortável para qualquer indivíduo. Além disso, saber se comunicar por meio da Libras garante o respeito do surdo como cidadão.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador